

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第18/2006號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2006

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零五年十二月十五日通過的有關科特迪瓦局勢的第1643(2005)號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1643 (2005), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 15 de Dezembro de 2005, relativa à situação na Costa do Marfim, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

二零零六年四月六日發佈。

Promulgado em 6 de Abril de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第1643(2005)號決議

RESOLUÇÃO N.º 1643 (2005)

2005年12月15日安全理事會第5327次會議通過

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5327.ª sessão, em 15 de Dezembro de 2005)

安全理事會，

O Conselho de Segurança,

回顧其以往有關科特迪瓦局勢的各項決議和主席聲明，

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente relativas à situação na Costa do Marfim,

重申對科特迪瓦主權、獨立、領土完整和統一的堅定承諾，並回顧睦鄰、互不干涉和區域合作原則的重要性，

Reafirmando o seu firme empenho em respeitar a soberania, a independência, a integridade territorial e a unidade da Costa do Marfim, e *recordando* a importância dos princípios da boa vizinhança, não ingerência e cooperação regional,

回顧安理會贊同2003年1月24日科特迪瓦各政治力量在利納-馬庫錫簽署、經2003年1月25日和26日在巴黎舉行的科特迪瓦問題國家元首會議核可的協定(《利納-馬庫錫協定》)(S/2003/99)，2004年7月30日在阿克拉簽署的協定(《阿克拉協定三》)，2005年4月6日在比勒陀利亞簽署的協定(《比勒陀利亞協定》)，以及2005年10月6日在亞的斯亞貝巴舉行的非洲聯盟和平與安全理事會國家元首和政府首腦級第40次會議通過的決定(S/2005/639)，

Recordando que apoiou o Acordo assinado pelas forças políticas da Costa do Marfim em Linas-Marcoussis, em 24 de Janeiro de 2003 (S/2003/99) (Acordo de Linas-Marcoussis), aprovado pela Conferência de Chefes de Estado relativa à Costa do Marfim, realizada em Paris, nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2003, o Acordo assinado em Accra, em 30 de Julho de 2004 (Acordo de Accra III), e o Acordo assinado em Pretória, em 6 de Abril de 2005 (Acordo de Pretória), bem como a decisão do Conselho de Paz e Segurança da União Africana relativa à situação na Costa do Marfim adoptada na sua 40.ª reunião a nível dos Chefes de Estado e do Governo, realizada em 6 de Outubro de 2005, em Addis Abeba (S/2005/639),

讚揚秘書長、非洲聯盟、尤其是擔任非洲聯盟主席的尼日利亞總統奧盧塞貢·奧巴桑喬和擔任非洲聯盟調解人的南非共和國總統塔博·姆貝基、擔任西非國家經濟共同體(西非經共體)主席的尼日爾總統馬馬杜·坦賈和該區域領導人作出努力，促進科特迪瓦的和平與穩定，並重申全力支持這些努力，

Louvando os esforços desenvolvidos pelo Secretário-Geral, pela União Africana, nomeadamente o Presidente Olusegun Obasanjo da Nigéria, Presidente da União Africana, o Presidente Thabo Mbeki da República da África do Sul, Mediador da União Africana, o Presidente Mamadou Tandja do Níger, Presidente da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), e pelos líderes da região, para promover a paz e a estabilidade na Costa do Marfim, e *reiterando-lhes* o seu total apoio,

回顧國際工作組2005年11月8日的最後公報，其中特別申明和平與民族和解進程的根本依據已載入第1633（2005）號決議，並回顧國際工作組2005年12月6日的最後公報，

堅決重申科特迪瓦所有各方、科特迪瓦政府以及新生力量均有義務避免使用暴力，尤其不對平民、包括外國公民施加暴力，並有義務充分配合聯合國科特迪瓦行動（聯科行動）的活動，

嚴重關切科特迪瓦危機持續不已，和平與民族和解進程依然受到各方面的阻礙，

重申堅決譴責科特迪瓦境內一切侵犯人權和違反國際人道主義法的行為，包括使用兒童兵的做法，

注意到2005年11月15日至17日在莫斯科舉行的金伯利進程全體會議的最後公報，並注意到金伯利進程參與者在該會議通過決議，制定具體措施防止來自科特迪瓦的鑽石流入合法的鑽石貿易，認識到鑽石等自然資源的非法開採、此類資源的違禁貿易與軍火的擴散和販運及僱傭軍的招募和使用之間的聯繫，是助長和加劇西非衝突的根源之一，

又注意到聯合國科特迪瓦問題專家小組2005年11月7日的報告（S/2005/699），

認定科特迪瓦局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第1572（2004）號決議第7至12段各項規定的效力延長至2006年12月15日；

2. 重申第1572（2004）號決議第4和6段、第1584（2005）號決議第5段及第1633（2005）號決議第3、9、14、15、16、17、18、19和21段，又重申第1584（2005）號決議第8段，並為此要求新生力量履行義務，毫不拖延地制定一份其擁有的軍備的總清單；

3. 重申隨時準備實行第1572（2004）號決議第9和11段規定的各項措施，包括對第1572（2004）號決議第14段所設委員會指認的下列人員實行這些措施：阻止實施經第1633（2005）號決議和國際工作組最後公報明確規定的和平進程的人、被認定應對2002年9月19日以來科特迪瓦境內嚴重侵犯人權和違反國際人道主義法的行為負責的人、公開煽動仇恨和暴力的人、以及被認定違反軍火禁運的人；

Recordando o comunicado final do Grupo Internacional de Trabalho, de 8 de Novembro de 2005, onde se afirma em particular que a base fundamental do processo de paz e reconciliação nacional está prescrita pela Resolução n.º 1633 (2005), e **recordando igualmente** o seu comunicado final de 6 de Dezembro de 2005,

Recordando veementemente as obrigações de todas as Partes da Costa do Marfim, do Governo da Costa do Marfim bem como das Novas Forças, de se absterem de qualquer violência, em particular contra civis, incluindo cidadãos estrangeiros, e de cooperarem plenamente com as actividades da Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (ONUCM),

Expressando a sua profunda preocupação pela persistência da crise na Costa do Marfim e dos obstáculos de todas as partes ao processo de paz e reconciliação nacional,

Reiterando a sua firme condenação de todas as violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário, incluindo a utilização de crianças soldados, na Costa do Marfim,

Tomando nota do comunicado final da Reunião Plenária do Processo de Kimberley, realizada em Moscovo, de 15 a 17 de Novembro de 2005, e da resolução adoptada nessa reunião pelos participantes no Processo de Kimberley, na qual se estabelecem medidas concretas para impedir a introdução de diamantes provenientes da Costa do Marfim no comércio legítimo de diamantes, e **reconhecendo** que a ligação entre a exploração ilegal dos recursos naturais, tais como os diamantes, o comércio ilícito destes recursos, e a proliferação e o tráfico de armas e o recrutamento e a utilização de mercenários constitui um dos factores que contribuem para fomentar e exacerbar conflitos na África Ocidental,

Tomando igualmente nota do relatório do Grupo de Peritos das Nações Unidas sobre a Costa do Marfim, datado de 7 de Novembro de 2005 (S/2005/699),

Determinando que a situação na Costa do Marfim continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Decide** prorrogar até 15 de Dezembro de 2006 as disposições dos n.ºs 7 a 12 da Resolução n.º 1572 (2004);

2. **Reafirma** o disposto nos n.ºs 4 e 6 da Resolução n.º 1572 (2004), no n.º 5 da Resolução n.º 1584 (2005), e nos n.ºs 3, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21 da Resolução n.º 1633 (2005), **reafirma igualmente** o disposto no n.º 8 da Resolução n.º 1584 (2005), e, neste sentido, **exige** que as Novas Forças estabeleçam sem demora uma lista completa das armas na sua posse, em conformidade com as suas obrigações;

3. **Reafirma** estar pronto a impor as medidas individuais previstas nos n.ºs 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004), nomeadamente contra qualquer pessoa designada pelo Comité estabelecido pelo n.º 14 da Resolução n.º 1572 (2004) que obstrua a aplicação do processo de paz, conforme estabelecido pela Resolução n.º 1633 (2005) e no comunicado final do Grupo de Trabalho, que seja considerada responsável por graves violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário cometidas na Costa do Marfim após 19 de Setembro de 2002, que incite publicamente ao ódio e à violência, e que o Comité determine que está a violar o embargo de armas;

4. 決定，為第1572（2004）號決議第9和11段的目的，對聯科行動和支持聯科行動的法國部隊的行動自由設置的任何嚴重障礙，或對聯科行動、法國部隊、選舉事務高級代表和國際工作組的行動進行的任何襲擊或阻撓，均對和平與民族和解進程構成威脅；

5. 請秘書長和法國政府立即通過安全理事會第1572（2004）號決議第14段所設委員會（委員會），向安理會報告對聯科行動和支持聯科行動的法國部隊的行動自由設置的任何嚴重障礙，包括應對這些行為負責的人的姓名，並請選舉事務高級代表和國際工作組立即通過委員會，向安理會報告對其行動進行的任何襲擊或阻撓；

6. 決定所有國家應採取必要措施，防止所有來自科特迪瓦的毛坯鑽石進入其領土，歡迎金伯利進程證書制度參與者為此商定的措施，籲請該區域沒有參加金伯利進程的國家加緊努力，加入金伯利進程，以便提高監測從科特迪瓦進口鑽石的工作的效力；

7. 請所有有關國家，尤其是該區域有關國家，在本決議通過之日起90天內，向委員會報告它們為執行第1572（2004）號決議第7、9和11段及上文第4和6段所定措施而採取的行動，並授權委員會要求提供它認為必要的任何進一步信息；

8. 決定在上文第1段所述的期間結束時，安全理事會應根據科特迪瓦和平與民族和解進程取得的進展，審查第1572（2004）號決議第7、9和11段及上文第4和6段所定措施，並表示只有在第1633（2005）號決議的規定全面付諸執行後，才準備考慮在上述期間結束之前修訂或終止這些措施；

9. 請秘書長與委員會磋商，在本決議通過之日起30天內，重新設立一個專家組，任期六個月，成員不超過五人（專家組），具備各類所需的專長，尤其是軍火、鑽石、金融、海關、民航和任何其他相關方面的專長，以履行下列任務：

(a) 在第1609（2005）號決議第2和12段所列的聯科行動和法國部隊的監測任務範圍內，與聯科行動和法國部隊交換信息，

(b) 與科特迪瓦政府和其他國家政府合作，在這些國家境內收集並分析以下方面的所有相關信息：軍火和有關物資的流動，與軍事活動有關的援助、諮詢或訓練的提供，違反第1572

4. **Decide** que qualquer obstáculo grave à liberdade de circulação da ONUCM e das Forças francesas que lhe prestam apoio, ou qualquer ataque ou obstrução às acções da ONUCM, das Forças francesas, do Alto Representante para as eleições e do Grupo Internacional de Trabalho constitui uma ameaça para o processo de paz e reconciliação nacional para efeitos do disposto nos n.ºs 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004);

5. **Solicita** ao Secretário-Geral e ao Governo francês que, através do Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos do n.º 14 da Resolução n.º 1572 (2004) (o Comité), lhe submetam de imediato um relatório sobre qualquer obstáculo grave à liberdade de circulação da UNOCM e das Forças francesas que lhe prestam apoio, incluindo os nomes dos responsáveis, e **solicita igualmente** ao Alto Representante para as eleições e ao Grupo Internacional de Trabalho que lhe submetam de imediato, através do Comité, relatórios sobre qualquer ataque ou obstrução às suas acções;

6. **Decide** que todos os Estados devem adoptar as medidas necessárias para impedir a importação de todos os diamantes em bruto provenientes da Costa do Marfim para o seu território, **acolhe com satisfação** as medidas acordadas para este efeito pelos participantes no Sistema de Certificação do Processo de Kimberley, e **exorta** os Estados da região que não participam no Processo de Kimberley a intensificarem os seus esforços de modo a aderirem a este Processo com vista a reforçar a eficácia da fiscalização das importações de diamantes provenientes da Costa do Marfim;

7. **Solicita** a todos os Estados interessados, especialmente aos da região, que submetam ao Comité, no prazo de 90 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, um relatório sobre as disposições que hajam adoptado para dar execução às medidas impostas nos n.ºs 7, 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004) e nos n.ºs 4 e 6 *supra*, e **autoriza** o Comité a solicitar quaisquer outras informações que considere necessárias;

8. **Decide** que, findo o período mencionado no n.º 1 *supra*, o Conselho de Segurança reexaminará as medidas impostas nos n.ºs 7, 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004) e nos n.ºs 4 e 6 *supra*, à luz dos progressos realizados no processo de paz e reconciliação nacional na Costa do Marfim, e **manifesta** a sua intenção de as modificar ou de lhes pôr termo antes do prazo *supra*-referido apenas se as disposições da Resolução n.º 1633 (2005) tiverem sido integralmente executadas;

9. **Solicita** ao Secretário-Geral que restabeleça, em consulta com o Comité, no prazo de 30 dias a contar da data da adopção da presente Resolução e por um período de seis meses, um Grupo de Peritos, composto por um máximo de cinco membros, com os conhecimentos técnicos necessários, em particular sobre armas, diamantes, finanças, questões alfandegárias, aviação civil e sobre quaisquer outras questões pertinentes necessárias para desempenhar o seguinte mandato:

a) Trocar informações com a ONUCM e com as Forças francesas no âmbito do seu mandato de fiscalização estabelecido nos termos dos n.ºs 2 e 12 da Resolução n.º 1609 (2005);

b) Recolher e analisar todas as informações pertinentes na Costa do Marfim e noutros países, em cooperação com os governos desses países, sobre os movimentos de armas e material conexo, sobre a prestação de assistência, aconselhamento e for-

(2004) 號決議第 7 段所定措施開展活動的網絡，用於購買軍火和有關物資和活動的經費來源、包括開採科特迪瓦境內自然資源所得收入，

(c) 審議並酌情建議各種方法，以便提高各國、尤其是該區域各國確保第 1572 (2004) 號決議第 7 段和上文第 6 段所定措施得到切實執行的能力，

(d) 要求提供關於各國為切實執行上文第 6 段所定措施而採取行動的進一步信息，

(e) 在其成立後 90 天內，通過委員會，向安全理事會書面報告第 1572 (2004) 號決議第 7 段和上文第 6 段所定措施的執行情況，並就此提出建議，

(f) 定期向委員會報告其活動的最新動態，

(g) 在其報告中，向委員會提供任何違反第 1572 (2004) 號決議第 7 段和上文第 6 段所定措施的行為的證據，

(h) 與其他相關專家組合作，尤其是與 2003 年 12 月 22 日第 1521 號決議和 2004 年 12 月 21 日第 1579 號決議所設利比里亞問題專家組合作，

(i) 監測第 1572 (2004) 號決議第 9 和 11 段所列措施的執行情況；

10. 請秘書長酌情通過委員會，向安全理事會通報聯科行動所收集的、並在可能情況下經專家組審查的關於向科特迪瓦供應軍火和有關物資的信息，以及關於生產和非法出口鑽石的信息；

11. 又請法國政府酌情通過委員會，向安全理事會通報法國部隊所收集的、並在可能情況下經專家組審查的關於向科特迪瓦供應軍火和有關物資的信息，以及關於生產和非法出口鑽石的信息；

12. 又請金伯利進程酌情通過委員會，向安全理事會通報在可能情況下經專家組審查的關於生產和非法出口鑽石的信息；

13. 敦促所有國家、聯合國相關機構及其他組織和有關各方，包括金伯利進程，與委員會、專家組、聯科行動和法國部隊充分合作，尤其是提供它們所掌握的關於可能違反第 1572 (2004) 號決議第 7、9 和 11 段及上文第 4 和 6 段所定措施的任何信息；

14. 決定繼續積極處理此案。

mação relativa a actividades militares, sobre as redes que operam em violação das medidas impostas no n.º 7 da Resolução n.º 1572 (2004), e sobre outras fontes de financiamento, incluindo a exploração dos recursos naturais na Costa do Marfim, para a aquisição de armas e de material conexo e para actividades conexas;

c) Examinar e recomendar, conforme apropriado, os meios de melhorar a capacidade dos Estados, especialmente os da região, de assegurar o cumprimento efectivo das medidas impostas no n.º 7 da Resolução n.º 1572 (2004) e no n.º 6 *supra*;

d) Solicitar a todos os Estados informações actualizadas sobre as medidas por eles adoptadas para aplicar efectivamente as medidas impostas no n.º 6 *supra*;

e) Apresentar por escrito ao Conselho de Segurança, dentro de 90 dias após o seu estabelecimento, através do Comité, um relatório sobre a aplicação das medidas impostas no n.º 7 da Resolução n.º 1572 (2004) e no n.º 6 *supra*, com recomendações nesse âmbito;

f) Manter o Comité regularmente actualizado sobre as suas actividades;

g) Providenciar ao Comité, nos seus relatórios, provas de quaisquer violações das medidas impostas no n.º 7 da Resolução n.º 1572 (2004) e no n.º 6 *supra*;

h) Cooperar com outros Grupos de Peritos competentes, nomeadamente com aquele estabelecido para a Libéria, nos termos das Resoluções n.º 1521, de 22 de Dezembro de 2003, e n.º 1579, de 21 de Dezembro de 2004;

i) Fiscalizar a execução das medidas individuais impostas nos n.ºs 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004);

10. **Solicita** ao Secretário-Geral que comunique ao Conselho de Segurança, conforme necessário, através do Comité, todas as informações recolhidas pela ONUCM e, se possível, revistas pelo Grupo de Peritos, relativas ao fornecimento de armas e material conexo para a Costa do Marfim e à produção e exportação ilícitas de diamantes;

11. **Solicita igualmente** ao Governo francês que comunique ao Conselho de Segurança, conforme necessário, através do Comité, todas as informações recolhidas pelas Forças francesas e, se possível, revistas pelo Grupo de Peritos, relativas ao fornecimento de armas e material conexo para a Costa do Marfim e à produção e exportação ilícitas de diamantes;

12. **Solicita igualmente** ao Processo de Kimberley que comunique ao Conselho de Segurança, conforme necessário, através do Comité, todas as informações, se possível revistas pelo Grupo de Peritos, relativas à produção e exportação ilícitas de diamantes;

13. **Insta** todos os Estados, os órgãos competentes das Nações Unidas e outras organizações e partes interessadas, incluindo o Processo de Kimberley, a cooperarem plenamente com o Comité, com o Grupo de Peritos, com a ONUCM e com as Forças francesas, prestando-lhes nomeadamente quaisquer informações de que disponham sobre possíveis violações das medidas impostas nos n.ºs 7, 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004) e nos n.ºs 4 e 6 *supra*;

14. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零六年三月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項的規定，樊惠英及歐陽秀琼在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同由二零零六年四月十七日起續期一年。

透過行政長官二零零六年三月三十一日之批示：

謝佩雯——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階一等技術員，由二零零六年六月一日起生效，為期一年。

透過辦公室主任二零零六年四月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改朱柏炎在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為第六職階熟練助理員，薪俸點190點，由二零零六年五月二日起生效。

二零零六年四月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 17 de Março de 2006:

Fan Wai Ieng e Ao Ieong Sao Keng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril de 2006.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Março de 2006:

Che Pui Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 3 de Abril de 2006:

Chu Pak Im — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Abril de 2006. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 23/2006 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門保險”簽訂，為澳門特別行政區海關編制外及散位人員取得工作意外及職業病保險的合同。

二零零六年四月十二日

保安司司長 張國華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Chôí Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para o pessoal contratado além do quadro e por assalariamento dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Companhia de Seguros de Macau, S.A.».

12 de Abril de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

批 示 摘 錄**Extractos de despachos**

摘錄自保安司司長於二零零六年三月十五日作出之批示：

一等督察羅偉業——根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，以及六月二十九日第27/98/M號法令第十三條第一款、第二十四條第一款a)項、第二十五條第一款及第二十七條a)項的規定，自二零零六年五月五日起，以定期委任方式續任為司法警察局副局長，為期二年。

馬耀權副警務總監，編號214831——根據第22/2001號行政法規第六條及第八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款的規定，自二零零六年六月二十三日起，以定期委任方式續任為治安警察局副局長，為期二年。

二零零六年四月十三日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Março de 2006:

João Augusto da Rosa, inspector de 1.^a classe — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea a), 25.º, n.º 1, e 27.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 5 de Maio de 2006.

Ma Io Kun, superintendente n.º 214 831 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, conjugados com os artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, em vigor, a partir de 23 de Junho de 2006.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****第 61/2006 號運輸工務司司長批示****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 61/2006**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada e Fichtner — GmbH & Co.”簽訂“澳門特殊和危險廢物處理站設計建造的承攬工程的協調及監察”的合同。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e as empresas «Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada e Fichtner — GmbH & Co.».

二零零六年四月十日

運輸工務司司長 歐文龍

10 de Abril de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 62/2006 號運輸工務司司長批示**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 62/2006**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

條，連同第30/2000號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“乘風土木工程顧問有限公司”簽訂“澳門跨境工業區污水處理站設計建造的承攬工程的協調及監察”的合同。

二零零六年四月十日

運輸工務司司長 歐文龍

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年三月二十二日作出的批示：

羅庇士工程師——根據現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為郵政局局長，為期一年，自二零零六年六月三十日起生效。

二零零六年四月十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

立法會輔助部門

議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零六年四月三日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項的規定，應本部門屬確定委任的第一職階首席文牘Paulo Mota e Reis Pereira, José Alves的申請，由二零零六年四月三日起，解除一切職務。

二零零六年四月十日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada».

10 de Abril de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Março de 2006:

Engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Correios, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 30 de Junho de 2006.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 10 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 3 de Abril de 2006:

Paulo Mota e Reis Pereira, José Alves, redactor principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerado do referido cargo, a seu pedido, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 10 de Abril de 2006. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

新聞局**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零零六年三月十五日作出的批示：

Brígida Amante Gomes 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期六個月，自二零零六年三月二十日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，應林佩貞學士的要求，其擔任本局新聞廳廳長的定期委任到期限屆滿而終止，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款的規定，自二零零六年四月十一日起返回本局人員編制原職位之第三職階顧問高級技術員。

二零零六年四月七日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Março de 2006:

Licenciada Brígida Amante Gomes — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2006.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da licenciada Lam Pui Cheng, como chefe do Departamento de Informação deste Gabinete, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, e que a mesma regressa ao lugar que detinha como técnica superior assessora, 3.^o escalão, do quadro de pessoal do mesmo Gabinete, nos termos do artigo 4.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 11 de Abril de 2006.

Gabinete de Comunicação Social, aos 7 de Abril de 2006. —
O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局**批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長於二零零六年三月二十三日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條的規定，許錦漢在本局擔任培訓處處長的定期委任自二零零六年三月三十一日起續期兩年。

摘錄自行政長官於二零零六年三月二十四日作出之批示：

根據《民法典》第一百七十八條第三、四款的規定，認可「澳門霍英東基金會」之章程之修改。

二零零六年四月十一日於行政暨公職局

代局長 杜志文

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Março de 2006:

Hui Kam Hon — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Formação, nos termos dos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 31 de Março de 2006.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Março de 2006:

São homologadas as modificações estatutárias da Fundação Henry Fok, nos termos do artigo 178.^o, n.ºs 3 e 4, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Tou Chi Man*.

法務局**批示摘錄**

按本局副局長於二零零六年三月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第二職階助理員何健華的散位合同續期一年，自二零零六年四月十五日起生效。

二零零六年四月十一日於法務局

局長 張永春

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA****Extracto de despacho**

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 20 de Março de 2006:

Ho Kin Wa, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局**批示摘錄**

按錄自行政法務司司長於二零零六年三月十六日之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，官善賢在本局擔任計劃暨組織處處長之定期委任獲續期兩年，由二零零六年六月五日起續期至二零零八年六月四日止。

二零零六年四月七日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Março de 2006:

Kun Sin Yin, chefe da Divisão de Projecto e Organização, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, de 5 de Junho de 2006 a 4 de Junho de 2008.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局**批示摘錄**

按照行政法務司司長於二零零六年四月六日的批示：

本局裝釘暨後整工場主管麥玉良——經六月二十三日第25/97/M 號法令及六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條並配合二月二十四日第 6/97/M 號法令第二十二條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零六年五月四日起生效。

IMPrensa OFICIAL**Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Abril de 2006:

Francisco José Mac, chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, a partir de 4 de Maio de 2006.

本局文書處理暨人事科科長 Eusébio Francisco Rodrigues Mendes — 經六月二十三日第 25/97/M 號法令及六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零六年五月六日起生效。

按照行政法務司司長於二零零六年四月七日的批示：

本局第六職階散位熟練工人馬玉燕 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款 a 項、第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘請為第一職階一等照相排版操作員，為期一年，由二零零六年四月十九日起生效。

按照本人於二零零六年四月十二日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，下列本局散位人員的有關合同獲續期一年，執行相關職務：

林貴豪，第一職階半熟練工人，由二零零六年五月十一日起生效；

吳志偉及胡志然，第三職階半熟練工人，由二零零六年五月十二日起生效；

鍾添友，第一職階助理員，由二零零六年五月十四日起生效。

二零零六年四月十九日於印務局

局長 馬丁士

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年三月二十三日之批示：

本局第二職階首席翻譯鄭美珍學士及麥波學士，在二零零六年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中，分別排名第一及第二位，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第三十八條，聯同十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, chefe da Secção de Expediente e Pessoal desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Maio de 2006.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Abril de 2006:

Ma Iok In, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como operador de fotocomposição de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2006.

Por despachos do signatário, de 12 de Abril de 2006:

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam Kuai Hou, como operário semiqualficado, 1.º escalão, a partir de 11 de Maio de 2006;

Ung Chi Wai e Wu Chi In, como operários semiqualficados, 3.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2006;

Chong Tim Iao, auxiliar, 1.º escalão, a partir de 14 de Maio de 2006.

Imprensa Oficial, aos 19 de Abril de 2006. — O Administrador, António Martins.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2006:

Licenciados Kwong Mei Chan e Mak Po, intérpretes-tradutores principais, 2.º escalão, destes Serviços, classificados, respectivamente em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2006, II Série, de 1 de Março — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 38.º do Decreto-

門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階主任翻譯，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零零六年四月六日於經濟局

代局長 戴建業

-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 6 de Abril de 2006.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零六年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，古永忻在本局擔任職務的編制外合約自二零零六年四月二十日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2006:

Ku, Weng Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2006.

聲明書
Declaração

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 組織 章 Cap. | 分組 Div. | 職能 Func. | 分類 Classificação | | 項目 | Rubricas | 追加/登錄 Reforços/Inscrições | 注銷 Anulações | 許可之參考 Referência à autorização | |
|--------------|------------|-------------|---------------------|-------------|----------|---|------------------------------|-----------------|--|--|
| | | | 經濟 Código | 經濟 Alim. | | | | | | |
| 07 | 00 | 8-01-0 | 02-01-08-00 | | 統計暨普查局 | DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS | | | "31/03/2006 之經濟財政司司長 批示" "Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 31/03/2006" | |
| | | 8-01-0 | 02-03-01-00 | | 其他耐用物品 | Outros bens duradouros | 15,000.00 | | | |
| | | 8-01-0 | 02-03-02-02 | | 資產之保養及利用 | Conservação e aproveitamento de bens | 10,000.00 | 25,000.00 | | |
| | | 8-01-0 | | | 設施之其他負擔 | Outros encargos das instalações | 25,000.00 | | | |
| | | | | | | 總額 | | | | |
| | | | | | | Total | | | | |

二零零六年四月十二日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Abril de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年三月二十七日作出的批示：

梁鴻福、梁倩筠及譚國勝，第二職階首席技術輔導員，在二零零六年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制之第一職階特級技術輔導員，首位根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款的規定，繼續保留其超額狀況。

二零零六年四月十日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年二月二十八日及三月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

Aguiar Monteiro, Maria de Fátima，自二零零六年五月一日起續聘擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為650點，至二零零七年三月三十一日止；

Freitas Pistacchini, Lino Luís，自二零零六年五月三日起續聘擔任第一職階首席助理技術員職務，薪俸點為265點，為期一年；

黃順賢，自二零零六年五月二十三日起續聘擔任第二職階首席行政文員職務，薪俸點為315點，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Março de 2006:

Leong Hong Foc, Leung Sin Kuan e Tam Kuok Seng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2006, II Série, de 8 de Março — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro. Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o primeiro, mantém-se na situação de supranumerário.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Abril de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Fevereiro e 15 de Março de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Aguiar Monteiro, Maria de Fátima, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, de 1 de Maio de 2006 a 31 de Março de 2007;

Freitas Pistacchini, Lino Luís, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, pelo período de um ano, a partir de 3 de Maio de 2006;

Vong Son In, como oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 2006.

摘錄自經濟財政司司長二零零六年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

Da Cruz, António, 自二零零六年五月二十八日起續聘擔任第一職階首席助理技術員職務，薪俸點為 265 點，為期六個月；

張順豐，自二零零六年五月一日起續聘擔任第一職階半熟練工人職務，薪俸點為 130 點，至二零零七年三月三十一日止；

周祥保，自二零零六年五月二十三日起續聘擔任第七職階助理員職務，薪俸點為 160 點，至二零零七年三月三十一日止。

二零零六年四月十一日於勞工事務局

局長 孫家雄

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Da Cruz, António, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, pelo período de seis meses, a partir de 28 de Maio de 2006;

Cheong Son Fong, como operário semiqualeficado, 1.º escalão, índice 130, de 1 de Maio de 2006 a 31 de Março de 2007;

Chao Cheong Pou, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, de 23 de Maio de 2006 a 31 de Março de 2007.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 11 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零零六年四月四日作出的批示：

應張景輝之要求，其在本局擔任第一職階二等督察之編制外合同自二零零六年四月十日起予以解除。

二零零六年四月十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 4 de Abril de 2006:

Cheong, Keng Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 10 de Abril de 2006.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 10 de Abril de 2006. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零六年四月七日批示核准的社會保障基金二零零六年本身預算的第一次修改。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, para o ano de 2006, aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Abril do mesmo ano:

二零零六財政年度社會保障基金第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2006

| 經濟分類 Classificação económica | | | | | 開支名稱 Designação das despesas | 增加撥款 Reforço | 抵付款項 Contrapartida |
|---------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---|-----------------|-----------------------|
| 章 Cap. | 節 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | | | |
| | | | | | 經常開支 Despesas correntes | | |
| 04 | 00 | 00 | 00 | | 經常轉移 <i>Transferências correntes</i> | | |
| 04 | 03 | 00 | 00 | | 私人 <i>Particulares</i> | | |
| 04 | 03 | 00 | 00 | 14 | 援助建造業失業工人 <i>Apoio aos operários desempregados da construção civil</i> | \$ 411,867.60 | ----- |
| 05 | 00 | 00 | 00 | | 其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i> | | |
| 05 | 03 | 00 | 00 | | 返還 <i>Restituições</i> | | |
| 05 | 03 | 01 | 00 | | 不適當收入之返還 <i>Restituições de recebimentos indevidos</i> | \$ 1,000,000.00 | ----- |
| | | | | | 資本開支 Despesas de capital | | |
| 09 | 00 | 00 | 00 | | 財務活動 <i>Operações financeiras</i> | | |
| 09 | 01 | 00 | 00 | | 財務資產 <i>Activos financeiros</i> | | |
| 09 | 01 | 01 | 00 | | 短期證券 <i>Títulos a curto prazo</i> | | |
| 09 | 01 | 01 | 01 | | 用作資本化之基金 <i>Aplicações para o fundo de capitalização</i> | ----- | \$ 1,411,867.60 |
| | | | | | 總計 <i>Total</i> | \$ 1,411,867.60 | \$ 1,411,867.60 |

二零零六年四月六日於社會保障基金 — 行政管理委員會：
馮炳權，陳榮光，劉永誠，李偉斌

Fundo de Segurança Social, aos 6 de Abril de 2006. — O Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen — Chan Weng Kuong — Lau Veng Seng — Lei Wai Pan.*

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年四月七日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Abril de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用羅翹卿在本基金擔任第一職

Lo Pin Heng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430,

階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零零六年四月十九日起生效。

二零零六年四月十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Abril de 2006.

Fundo de Segurança Social, aos 11 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零零六年二月十三日作出之批示：

自二零零六年四月十二日起，本局與第一職階三等文員伍志豪簽訂之散位合同屆滿後，不再與之續約，解除本局與上述人員之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零六年四月三日之批示：

本局應黃健強之請求，其以確定委任擔任本局第二職階二等技術輔導員之職務至二零零六年四月十二日終止。

本局應鮑婉薇之請求，其以編制外合同擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務至二零零六年四月十二日終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年四月十三日起與黃健強及鮑婉薇簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零六年四月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年五月二日起與 Diógenes Menezes de Araújo Dias 之編制外合同續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年五月十七日起與蕭佩英之編制外合同續期一年，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零六年五月十一日起與繆進誼之散位合同續

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, de 13 de Fevereiro de 2006:

Ng Chi Hou, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — caducado o contrato, terminando o vínculo com estes Serviços, a partir de 12 de Abril de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Abril de 2006:

Vong Kin Keong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, de nomeação definitiva — exonerado destes Serviços, a seu pedido, a partir de 12 de Abril de 2006.

Pao Un Mei Melinda, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — cessa as suas funções nestes Serviços, a seu pedido, a partir de 12 de Abril de 2006.

Vong Kin Keong e Pao Un Mei Melinda — contratados além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Abril de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Abril de 2006:

Diógenes Menezes de Araújo Dias — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2006.

Sio Pui Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Maio de 2006.

Mio Chon I, auxiliar, 3.º escalão, índice 120 — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, eventualmente

期六個月，擔任第三職階助理員之職務，薪俸點為120，期滿可續約。

二零零六年四月十二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Maio de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零六年二月二十二日作出的批示：

梁蓮英，以散位合同形式在本局擔任第五職階助理員職務，應其要求自二零零六年四月十七日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零零六年二月二十七日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用高小河擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零六年三月二十八日起，為期六個月，薪俸為195點。

摘錄自保安司司長於二零零六年三月十四日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用吳雅婷擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零六年三月二十八日起，為期六個月，薪俸為195點。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，布允祺在本局擔任第四職階熟練工人職務的散位合同，自二零零六年四月十二日起續期一年。

根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用許思強擔任本局第六職階工人的職務，自二零零六年四月十六日起，為期一年，薪俸為160點。

摘錄自保安司司長於二零零六年三月二十日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，本局第

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, de 22 de Fevereiro de 2006:

Leong Lin Ieng, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 17 de Abril de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Fevereiro de 2006:

Kou Sio Ho — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 28 de Março de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Março de 2006:

Ung Nga Teng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 28 de Março de 2006.

Pou Wan Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 12 de Abril de 2006.

Hoi Si Keong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 6.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 16 de Abril de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Março de 2006:

Ung Peng Mun, auxiliar, 4.º escalão, desta Polícia — cessou, em 31 de Março de 2006, o respectivo contrato de assalariamento, e celebrou novo contrato de assalariamento, pelo período de

四職階助理員吳炳滿之散位合同至二零零六年三月三十一日終止，並自二零零六年四月一日起與其重新訂定為期一年之散位合同，擔任本局第四職階工人之職務，薪俸為 140 點。

摘錄自局長於二零零六年三月二十二日作出的批示：

António Hernandes de Almeida，以確定委任形式在本局擔任第一職階一等技術輔導員之職務，應其要求自二零零六年四月十八日起終止。

二零零六年四月十三日於司法警察局

局長 黃少澤

um ano, como operário, 4.º escalão, índice 140, na mesma Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2006.

Por despacho do director, de 22 de Março de 2006:

António Hernandes de Almeida, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Polícia — cessa, a seu pedido, as referidas funções, a partir de 18 de Abril de 2006.

Polícia Judiciária, aos 13 de Abril de 2006. — O Director, Wong Sio Chak.

衛生局

批示摘錄

按本局代局長於二零零五年六月十七日之批示：

謝靄玉，為本局編制外合同第四職階護士，由二零零六年一月二十一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階。

按局長於二零零五年十一月二十二日之批示：

下列本局編制外合同人員，按下指期間起獲修改其合同第三條款，轉入下述所指之職級：

黃立正，為第二職階醫院主治醫生，轉為同一職級第三職階，由二零零六年一月一日起生效；

廖淑琼，為第一職階一級診療技術員，轉為同一職級第二職階，由二零零六年二月四日起生效。

按局長於二零零五年十二月二日之批示：

方平及譚美娟，為本局編制外合同第三職階一級診療技術員，由二零零六年一月一日起更改合同第三條款，轉為第一職階首席診療技術員。

按局長於二零零六年一月二十五日之批示：

何綺雯，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零六年二月十八日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Junho de 2005:

Che Kuok Iok, enfermeira, 4.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 21 de Janeiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Novembro de 2005:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Wong Lap Cheng, assistente hospitalar, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Liu Sok Keng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2005:

Fong Peng e Tam Mei Kun aliás Haam Bee Kwin, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Janeiro de 2006:

Ho I Man, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2006.

按局長於二零零六年二月二十三日之批示：

下列本局編制外合同人員，按下指期間起獲修改其合同第三條款，轉入下述所指之職級：

陳鐵芳，為第三職階一級診療技術員，轉為第一職階首席診療技術員，由二零零六年三月十三日起生效；

Angela Beatriz Dias，為第一職階一級診療技術員，轉為同一職級第二職階，由二零零六年三月三十日起生效。

按局長於二零零六年三月二十二日之批示：

下列本局散位合同人員，按下指職級及期間起獲續期，除首位為期一年外，其餘皆為期六個月：

鄭仲成，為第三職階第一職等衛生服務助理員，由二零零六年四月二十九日起生效；

徐永靜，為第二職階熟練助理員，由二零零六年四月三日起生效；

陳艷梨、張秀玲、鄭淑嫻、何美雲、區美琼、陳梅芳及陳建松，為第一職階第一職等衛生服務助理員，首四位由二零零六年四月三日起生效，其餘分別自二零零六年四月十二日、四月十八日及五月一日起生效。

按局長於二零零六年三月二十七日之批示：

胡焯焯，為本局散位合同第七職階半熟練工人，由二零零六年四月九日起獲續約一年。

核准名稱為仁輝藥房，准照編號為第55號，以及營業地點為澳門氹仔佛山街168號地下D舖，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。

許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照二零零六年四月六日本局全科衛生護理代副局長的批示：

張懷聰、郭復亮——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0105、W-0106。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2006:

As contratadas além do quadro abaixo mencionadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a dos contratos com referência às categorias e datas a cada uma indicadas:

Chan Tit Fong, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe, 3.^o escalão, para técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 1.^o escalão, a partir de 13 de Março de 2006;

Angela Beatriz Dias, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe, 1.^o escalão, para a mesma categoria, 2.^o escalão, a partir de 30 de Março de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Março de 2006:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, com excepção do primeiro pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chiang Chong Seng, como auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 3.^o escalão, a partir de 29 de Abril de 2006;

Choi Weng Cheng, como auxiliar qualificado, 2.^o escalão, a partir de 3 de Abril de 2006;

Chan Im Lei, Cheong Sau Leng, Chiang Sok Han, Ho Mei Wan, Ao Mei Keng, Chan Mui Fong e Chan Kin Chong, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.^o escalão, a partir de 3 para os quatro primeiros, e 12 e 18 de Abril e 1 de Maio de 2006 para os seguintes.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Março de 2006:

Wu Cheok Wai, operário semiqualficado, 7.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 9 de Abril de 2006.

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia Yan Fai, alvará n.^o 55, com local de funcionamento na Rua de Fat San, n.^o 168, r/c, loja D, Taipa, em Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 6 de Abril de 2006:

Zhang Huai Cong e Kuok Fok Leong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.^{os} W-0105 e W-0106.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

更正

因本局文誤，使刊登於二零零六年三月二十九日《澳門特別行政區公報》第十三期第二組內第2633頁之批示摘錄葡文版有不正確之處，茲更正如下：

原文：“Wong Wai Man”

應為：“Wong Ka Man”。

二零零六年四月十二日於衛生局

代副局長 許萍

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2006, II Série, de 29 de Março, a páginas 2633, se rectifica:

Onde se lê: «Wong Wai Man»

deve ler-se: «Wong Ka Man».

Serviços de Saúde, aos 12 de Abril de 2006. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Hui Ping*.

教育暨青年局**批示摘錄**

按照本局代局長二零零六年三月八日批示：

劉少珊學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零六年四月三十日起生效。

按照局長二零零六年三月十三日批示：

應劉笑珊學士的請求，解除其在本局中葡中學教師之編制外合同，自二零零六年四月二十八日起生效。

二零零六年四月十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despacho da directora, substituta, de 8 de Março de 2006:

Licenciada Lao Sio San — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Abril de 2006.

Por despacho do director, de 13 de Março de 2006:

Licenciada Lao Sio San — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como professora do ensino secundário luso-chinês, nestes Serviços, a partir de 28 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十二月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用余劍在本局擔任演藝學院鋼琴伴奏的職務，為期一年，自二零零六年三月三十日起生效。

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2005:

She Jian — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como pianista do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 30 de Março de 2006.

摘錄自社會文化司司長於二零零六年三月二十八日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請王世峰在本局擔任職務，為期一年，自二零零六年四月十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年四月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十條及第二十一條規定，在二零零六年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人第二職階一等技術輔導員阮正剛，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席技術輔導員。

Sergio Miguel Chin 在本局擔任職務之個人工作合同於二零零六年四月三十日終止，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等文員，薪俸點為230，為期一年，自二零零六年五月一日起生效。

摘錄自局長於二零零六年四月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，張玉鈿在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階半熟練工人，薪俸點為210，自二零零六年五月二日起生效。

二零零六年四月十二日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零六年三月二十日作出的批示：

莫世昌——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同自二零零六年五月三十日起續期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Março de 2006:

Wong Sai Fong — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 17 de Abril de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Abril de 2006:

Yuen Cheng Kong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2006, II Série, de 15 de Março — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e conjugados com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho.

Sergio Miguel Chin — cessa o contrato individual de trabalho, em 30 de Abril de 2006, neste Instituto, e contratado além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, no mesmo Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2006.

Por despacho da presidente, de 7 de Abril de 2006:

Cheong Iok Tin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário semiqualficado, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2006.

Instituto Cultural, aos 12 de Abril de 2006. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Março de 2006:

Mok Sai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 2006.

張炳南——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階熟練助理員職務的散位合同自二零零六年五月十日起續期一年。

梁耀基——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同自二零零六年六月一日起續期一年。

陳桂曉——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同自二零零六年六月一日起續期一年。

准照摘錄

“中港通旅行社”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Chinalink”及英文為“Chinalink Travel Agency”，於二零零六年四月十日獲發准照第0127號，持牌公司為“中港通旅行社有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Chinalink Limitada”及英文為“Chinalink Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門友誼大馬路1023號南方大廈3樓E及F座。

(是項刊登費用為\$356.00)

“大堂街8號餐廳”和葡文為“Escada”餐廳在二零零六年四月六日獲發第0423/2006號牌照，持牌人為“澳門滋味有限公司”，葡文名稱為“Macau Saudade Limitada”和英文名稱為“Taste of Macao Limited”。該餐廳被評定為二級，位於澳門大堂街6號和8號及大堂里2號。

(是項刊登費用為\$301.00)

二零零六年四月十日於旅遊局

局長 安棟樑

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零六年四月十日起以編制

Cheong Peng Nam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2006.

Leong Io Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2006.

Chan Kuai Io — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2006.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0127/2006, em 10 de Abril, em nome da sociedade «中港通旅行社有限公司», em português «Agência de Viagens Chinalink Limitada», em inglês «Chinalink Travel Agency Limited», para a agência de viagens «中港通旅行社», em português «Agência de Viagens Chinalink» e em inglês «Chinalink Travel Agency», sita na Avenida da Amizade, n.º 1023, Edifício Nam Fong, 3.º andar, E e F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 356,00)

Foi emitida a licença n.º 0423/2006, em 6 de Abril, em nome da sociedade «澳門滋味有限公司», em português «Macau Saudade Limitada», em inglês «Taste of Macao Limited», para o restaurante denominado «大堂街8號餐廳», em português «Escada» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua da Sé, n.ºs 6 e 8, e Beco da Sé, n.º 2, Macau.

(Custo desta publicação \$ 301,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Abril de 2006. —
O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Março de 2006:

Cheong Keng Fai — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

外合同方式聘用張景輝為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月。

二零零六年四月十一日於社會工作局

代局長 容光耀

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2006.

Instituto de Acção Social, aos 11 de Abril de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年三月十三日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用陳美絲為本辦公室第二職階二等技術員，薪俸點370，為期六個月，自二零零六年四月六日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零零六年三月十七日作出之批示：

應鄭曉華的請求，其在本辦公室擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同，於二零零六年四月三日終止。

二零零六年四月十日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2006:

Chan Mei Si — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2006.

Por despacho do coordenador, de 17 de Março de 2006:

Chiang Hio Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 3 de Abril de 2006.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 10 de Abril de 2006. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年二月二十七日作出的批示：

胡潔美——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，由二零零六年四月十日起生效，為期六個月。

摘錄自本局局長於二零零六年三月二十四日作出的批示：

黃昭文，第二職階顧問高級技術員——獲批准以附註形式更改其編制外合同，按十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2006:

Vu Kit Mei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Março de 2006:

Wong Chiu Man, técnico superior assessor, 2.º escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro com refe-

第一、二及五款，及第十九條，與十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，自二零零六年三月二十七日起轉為同一職級第三職階，合同其他條件維持不變。

二零零六年四月十日於土地工務運輸局

代局長 李燦烽

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零六年四月四日運輸工務司司長批示：

梁焯然，在二零零六年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的第一名合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及同日之第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款及第十九條的規定，被臨時委任擔任本局人員編制內高級技術員組別第一職階二等高級技術員，以填補第 4/2005 號行政法規之本局人員編制的職位。

二零零六年四月十一日於港務局

代局長 黃錦輝

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年三月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅稚龍在本局擔任第三職階三等文員職務的編制外合同自二零零六年四月十三日起續期一年。

二零零六年四月三日於郵政局

局長 羅庇士

rência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as restantes condições contratuais, a partir de 27 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Li Canfeng*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Abril de 2006:

Leong Cheok In, candidato classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2006, II Série, de 8 de Março — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar constante no quadro de pessoal da mesma Capitania, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2005.

Capitania dos Portos, aos 11 de Abril de 2006. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Março de 2006:

Lo Chi Long — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 3 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.